

EDITAL N.º 5

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda:-----

----- Torna público que, por meu Despacho, datado de 08 de fevereiro de 2017, no âmbito do Processo 2016/100.10.003/4, que originou o processo de Remoção de Objeto do Espaço público, e dada a impossibilidade de se concretizar a notificação nos termos do artigo 112.º n.º 1 alínea a) a c) do *Código de Procedimento Administrativo*, doravante CPA, por incerteza das pessoas a notificar, **FICA(M) NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 112.º n.º 1 alínea d), o(s) pretendo(s) proprietário(s) do veículo não motorizado - reboque/caravana - de marca e n.º de quadro desconhecidos, anteriormente imobilizado no Parque de Campismo da Guarda, desde 27 de agosto de 2010, agora em depósito nos Armazéns Municipais da Antiga Fábrica Tavares - Rio Diz, para, após notificação e no prazo de **10 dias**, se pronunciarem em audiência dos interessados, de acordo com os artigos 86.º n.º 2, 87.º, 88.º n.º 1 alínea c), 121.º e 122.º do CPA e do artigo 165.º n.º 3 do Código da Estrada - doravante CE. **CONSIDERAM-SE AINDA NOTIFICADO(S)** que não se pronunciando em audiência dos interessados, nem reclamando ou levantando o veículo do depósito **dentro dos 30 dias** após o prazo acima referido - depois do pagamento das taxas devidas conforme nota de liquidação anexa ao processo - considera-se o objeto abandonado e adquirido a favor do Município da Guarda, nos termos do artigo 165.º n.ºs 2, 3 e 4 e artigo 166.º n.º 1 do CE. Para efeitos de consulta e no âmbito da fase e prazo respetivo, poderá o processo ser consultado no edifício da Câmara Municipal da Guarda, sito na Praça do Município 6301-854 Guarda, no Gabinete de Apoio Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Ficiais durante o horário de expediente.

----- Para constar se publica o presente que vai ser afixado no lugar público do costume.-----

----- E eu,  (Sérgio Manuel Reis Cruz), pela Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.-----

Paços do Concelho da Guarda, 9 de fevereiro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda
(Delegação de Competências - Despacho n.º 10 - 6/11/2013)



Carlos Alberto Chaves Monteiro